



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidência do Governo
Regional
SAÍDA

N.º : 194

20-02-2017

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Exª. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 67/2017.

O Conselho do Governo resolve conceder tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval em todos os serviços, Institutos Públicos e empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem assegurados todos os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis.

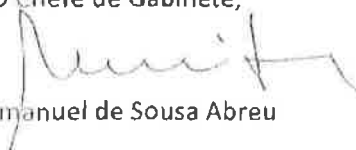
Nas entidades acima referidas haverá, igualmente, tolerância de ponto na parte da manhã da quarta-feira seguinte.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham que laborar no(s) dia(s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respectivos superiores hierárquicos.

Com os melhores cumprimentos.

*Fora de expediente
20.2.17
Jana Nelson*

O Chefe de Gabinete,


Rui Emanuel de Sousa Abreu

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 Governo Regional
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Exmo.(a) Senhor(a)
 Direções Regionais
 IQ – IP-RAM
 CEPAM
 Madeira Tecnopolo
 IRE
 Serviços do Gabinete

Enviado por:
 EMAIL

Secretaria Regional de Educação
 Gabinete do Secretário

SAÍDA

Circular N.º: 15 21-02-2017
 Proc.:2.24.4.0

ASSUNTO: RESOLUÇÃO N.º 67/2017 – TOLERÂNCIA DE PONTO NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA NA PARTE DA MANHÃ

Pelo presente, encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de enviar a V. Ex.ª, fotocópia do ofício n.º 194, datado de 20/02/2017, da Presidência do Governo Regional, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Sara Relvas

(Sara Relvas)

Na resposta indicar a «Noessa Referência». Em cada ofício trazer só de um assunto

RAM

Dir Reg dos RH e Admin Educativa

Entradas

OF 2823 2017/02/21 P: 01.01.06.01

